DocuSign Envelope ID: 287DA91B-2B5C-4D50-AE78-2B36168235F9

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 181ª - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento n° 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às onze horas do dia 06 de março de 2023. Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração **Gustavo Garcia Pires,** o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, **João Cury Neto** e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica da COHAB-SP, **Francisco Bruno Neto**. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais, OAB/SP nº 76.465. **QUORUM**: Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município, **Dra. Olga Tamoto**, registro funcional nº 851.705/3. **CONVOCAÇÃO**: - Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 24, 25 e 28 de fevereiro de 2023, páginas 8, 4 e 4, bem como A7, A7 E A7, respectivamente. **PAUTA**: - **1 - DOAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO IMÓVEL DESIGNADO COMO ÁREA VERDE, DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, SITUADO NA AVENIDA NORDESTINA COM A AVENIDA SANÇÃO CASTELO BRANCO - GUAIANASES, COM SUPERFÍCIE DE 2.302,97 M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 191.700, DO 7º CRI; 2 - TÉRMINO DE MANDATO/ CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO; 3 - PROGRAMA 'COHAB - NEGOCIA E PREMIA' - PROCESSO SEI 7610.2022/0001600-2.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Gustavo Garcia Pires colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DELIBERAÇÕES**: - Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: - Em relação ao item **"1"** da pauta, com base na aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração (Doc. SEI 079236842 e 079236962 do Processo SEI 7610.2023/0000659-9), ficou autorizada a doação ao Município de São Paulo, do imóvel objeto da matrícula nº 191.700, designado como área verde, situado na Avenida Nordestina com a Avenida Sanção Castelo Branco, ressaltando que a doação estará condicionada à observância do que dispõe a Lei Orgânica do Município e à oportuna aceitação, se o caso, pela Municipalidade. Quanto ao item **"2"** da pauta, foi aprovada a recondução e reeleição dos senhores **Gustavo Garcia Pires**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 36.880.537-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.607.748-81, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tácito de Almeida, nº 124, Sumaré, CEP 01251-010 **Alexandre Modonezi de Andrade**, brasileiro, solteiro, Bacharel e Licenciatura em Filosofia, portador da Carteira de Identidade, RG nº 16.775.873-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.441.178-23, residente e domiciliado na Alameda Sarutaiá, nº 333, apto.12, São Paulo e, das senhoras **Berenice Maria Giannella,** brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 14.459.496-1 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.045.358-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Áurea, 429, apartamento 151, na Vila Mariana, CEP 04015-070, **Edileusa de Aquino Vidal,** brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.914.868-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.157.218-01, residente e domiciliada na Rua Daniel Bartoli, nº 131, Jaraguá, CEP - 05182-180, São Paulo, **Renata Cunha Vianna,** brasileira, divorciada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 32.199.358-5 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.318.148-85, residente e domiciliada na Rua Atílio Piffer, nº 705, apto. 22 B, Casa Verde, CEP - 02516-000, **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, brasileira, casada, Bacharel em Relações Internacionais, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 27.539.684-8 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.533.918-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 539, apto. 21, Paraíso, São Paulo, CEP 04003-043 e **Adriana Menna Fukuda Del Bosco Amaral**, brasileira, casada, Bacharel em Relações Internacionais, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 26.429.264-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.283.088-57, residente e domiciliada na Rua Azevedo Sodré, nº 17, apartamento 44, bloco A, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-050, como membros do Conselho de Administração da COHAB-SP, permanecendo 01 (um) assento vago. A posse dos senhores Conselheiros eleitos que ocorrerá no dia 09/03/2023, com mandato até **08/03/2025**, é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. Os senhores Conselheiros declaram que não estão incursos nas restrições legais que os impeçam de exercer os respectivos cargos, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei Federal nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. Em relação ao item **"3"** da pauta, deliberou-se suspender a Assembleia em relação a este tema, a fim de que a matéria tenha melhor instrução. **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1°da Lei 6.404/76. São Paulo, 06 de março de 2023.**Gustavo Garcia Pires Presidente da 181ª Assembleia Geral Extraordinária,Olga Tamoto Procuradora do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo,Maria Amália Gonçalves Morais Secretária designada. Certifico o registro sob o número 133.012/23-2 Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral, Jucesp.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 640ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 01 DE MARÇO DE 2023

No dia um do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se por meio remoto, o Conselho de Administração da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, por convocação do seu Presidente, o senhor **Gustavo Garcia Pires**, com a participação do senhor Presidente do Conselho, do senhor Vice-Presidente Alexandre Modonezi de Andrade e das senhoras Conselheiras Edileusa de Aquino Vidal, Berenice Maria Giannella, Renata Cunha Vianna, Adriana Menna Fukuda Del Bosco, Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot e Silmara dos Santos. Participaram também, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP João Cury Neto e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica Francisco Bruno Neto. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais. **PAUTA**: **- ALTERAÇÃO NA DIRETORIA DA COHAB-SP.** Havendo número legal, o senhor Presidente do Conselho, Gustavo Garcia Pires iniciou os trabalhos, agradecendo a participação de todos e colocando em discussão a seguinte matéria da pauta: **- Alteração na Diretoria da COHAB-SP**. O senhor Presidente do Conselho, Gustavo Garcia Pires apresenta proposta para a eleição do senhor Claudinei Ignocêncio de Oliveira para o cargo de Diretor Social da COHAB-SP. Esclarece que os documentos do senhor Claudinei Ignocêncio de Oliveira foram analisados pelo Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, obtendo manifestação favorável, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública, realizada em 16 de fevereiro de 2023 e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 17 de fevereiro de 2023. **DELIBERAÇÕES:** - O Conselho de Administração delibera, à unanimidade, eleger para o cargo de **Diretor Social da COHAB-SP**, o senhor **Claudinei Ignocêncio de Oliveira**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Econômicas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.100.535-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.470.798-06, residente e domiciliado na Rua João Baiano, 54, casa 2, São Paulo, CEP 02543-060. O senhor Diretor ora eleito declara para os devidos fins, que não está incurso nas restrições legais que o impeçam de exercer o cargo de Diretor Social da COHAB-SP, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.083/18 e, toma posse em termo próprio, conforme as disposições estatutárias e legais, com mandato até 29 de dezembro de 2024, de forma a compatibilizar-se com o mandato dos demais diretores, com exceção do Diretor de Participação, cujo mandato termina no dia 15 de fevereiro de 2024. **ENCERRAMENTO: -** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Conselho de Administração determinou o encerramento da reunião, dela sendo lavrada a presente ata, que vai por todos, inclusive por mim, assinada e rubricada.São Paulo, 01 de março de 2023. **Gustavo Garcia Pires Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Modonezi de Andrade Vice-Presidente do Conselho de Administração, ,Edileusa de Aquino Vidal Membro do Conselho de Administração,Aline Pereira Cardoso da Sá Barabinot Membro do Conselho de Administração, Renata Cunha Vianna Membro do Conselho de Administração,Berenice Maria Giannella Membro do Conselho de Administração,Adriana Menna Fukuda Del Bosco Amaral Membro do Conselho de Administração, Silmara dos Santos Membro do Conselho de Administração, Maria Amália Gonçalves Morais Secretária designada. Certifico o registro sob o número 110.921/23-9 Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral, Jucesp.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 641ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 15 DE MARÇO DE 2023

No dia quinze do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se por meio remoto, o Conselho de Administração da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, por convocação do senhor Conselheiro de Administração **Gustavo Garcia Pires**, que preside a reunião, com a participação dos senhores Conselheiros Gustavo Garcia Pires, Alexandre Modonezi de Andrade e das senhoras Conselheiras Edileusa de Aquino Vidal, Berenice Maria Giannella, Renata Cunha Vianna, Adriana Menna Fukuda Del Bosco e Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot. Participou também, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP João Cury Neto. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais. **PAUTA**: **- ALTERAÇÃO NA DIRETORIA DA COHAB-SP.** Havendo número legal, o senhor Conselheiro Gustavo Garcia Pires iniciou os trabalhos, informando sobre a necessidade de se consignar que o número da Cédula de Identidade - RG, do senhor Diretor Presidente da COHAB-SP João Cury Neto é 19.683.026-6-SSP/SP e não como constou na ata da sua eleição e no respectivo Termo de Posse, tratando-se tão somente de ajustar um mero erro de digitação. Prossegue e coloca em discussão a seguinte matéria da pauta: **- Alteração na Diretoria da COHAB-SP**. O senhor Conselheiro de Administração Gustavo Garcia Pires apresenta proposta para a destituição das senhoras Jully Karylin de Carvalho Silva e da senhora Renata Maria Ramos Soares, da Diretoria Comercial e da Diretoria Administrativa, respectivamente, bem como da eleição para o cargo de Diretor Comercial da COHAB-SP, do senhor Luiz Ricardo Viegas de Carvalho e para o cargo de Diretor Administrativo da COHAB-SP, do senhor Antonio Vagner Pereira. Esclarece que os documentos dos senhores Luiz Ricardo Viegas de Carvalho e Antonio Vagner Pereira foram analisados pelo Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, obtendo manifestação favorável, conforme Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública, realizada em 10 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 14 de março de 2023, conforme Processos SEI 7610.2023/0000847-8 e 7610.2023/0000848-6. **DELIBERAÇÕES:** - O Conselho de Administração delibera, à unanimidade, eleger para o cargo de **Diretor Comercial da COHAB-SP**, o senhor **Luiz Ricardo Viegas de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.399.676-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.747.168-56, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 290, apto. 108, em Santos, CEP 11060-302, São Paulo e, para o cargo de **Diretor Administrativo da COHAB-SP**, o senhor **Antonio Vagner Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.687.622-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.821.468-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 345, apto. 131, Itaim Bibi, CEP 04531-010. Os senhores Diretores ora eleitos declaram para os devidos fins, que não estão incursos nas restrições legais que os impeçam de exercer os cargos de Diretor Comercial e Diretor Administrativo da COHAB-SP, respectivamente, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.083/18 e, tomam posse em termo próprio, conforme as disposições estatutárias e legais, com mandato até 29 de dezembro de 2024, de forma a compatibilizar-se com o mandato dos demais diretores, com exceção do Diretor de Participação, cujo mandato termina no dia 15 de fevereiro de 2024. **ENCERRAMENTO: -** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Conselho de Administração determinou o encerramento da reunião, dela sendo lavrada a presente ata, que vai por todos, inclusive por mim, assinada e rubricada.São Paulo, 15 de março de 2023. **Gustavo Garcia Pires Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Modonezi de Andrade Vice-Presidente do Conselho de Administração, ,Edileusa de Aquino Vidal Membro do Conselho de Administração,Aline Pereira Cardoso da Sá Barabinot Membro do Conselho de Administração, Renata Cunha Vianna Membro do Conselho de Administração, Berenice Maria Giannella Membro do Conselho de Administração,Adriana Menna Fukuda Del Bosco Amaral Membro do Conselho de Administração, Maria Amália Gonçalves Morais Secretária designada. Certifico o registro sob o número 135.171/23-4 Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral, Jucesp.**

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de abril de 2023, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (xi), do Estatuto Social da Companhia, celebração de contrato de compra de rodas ferroviárias para a realização da revisão geral das frotas das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo, conforme termos e condições apresentadas nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 13 de abril de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.,** por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 161.143/23-4 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora

CNPJ/MF nº 60.790.631/0001-83

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (Em Milhares Reais)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.976	5.101
Anuidades escolares a receber - Educ. Básica	5	1.259	801
Contas a receber		1	300
Despesas antecipadas		91	73
Outras contas a receber		147	219
		4.474	**6.494**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósito p/ recursos judiciais		-	9
		-	**9**
Imobilizado	6	4.785	4.546
		4.785	**4.555**
Total do ativo		**9.259**	**11.049**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Contas a pagar		118	101
Obrigações trabalhistas e encargos	7	746	675
Impostos e contribuições a recolher		6	1
Receitas antecipadas	8	820	767
		1.690	**1.544**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	10	9.505	11.532
Déficit dos exercícios		(1.936)	(2.027)
		7.569	**9.505**
Total do passivo e patrimônio líquido		**9.259**	**11.049**

Demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro (Em Milhares de Reais)

	Nota	2022	2021
Receitas operacionais c/ atividades de educação			
Receitas operacionais			
Rec. bruta prestação de serviços - mensalidades escolares		12.737	11.971
(-) Bolsas de Estudos 100% - Lei 12.101/2009		(1.505)	(1.221)
(-) Bolsas de Estudos 050% - Lei 12.101/2009		(831)	(1.071)
(-) Outras Bolsas de Estudos		(1.150)	(1.132)
(-) Devoluções / cancelamentos - ensino básico		(16)	(4)
		9.235	**8.543**
Receitas financeiras e patrimoniais	11	625	132
Receitas obtidas com serviços voluntários	12	686	674
Outras receitas de prestação de serviços escolares		106	26
		10.652	**9.375**
Despesas operacionais com atividades de educação			
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(7.901)	(6.901)
Despesas administrativas e gerais	13	(2.490)	(2.198)
Despesas com serviços voluntários	12	(686)	(674)
		(11.077)	**(9.773)**
Resultado das atividades de educação - (déficit)		**(425)**	**(398)**
Receitas operacionais com atividades institucionais			
Receitas operacionais			
Receitas financeiras e patrimoniais	11	421	364
Receitas com serviços voluntários	12	417	412
		838	**776**
Despesas operacionais com atividades institucionais			
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(945)	(849)
Despesas administrativas e gerais	13	(987)	(1.144)
Despesas com serviços voluntários	12	(417)	(412)
		(2.349)	**(2.405)**
Resultado das atividades institucionais - déficit		**(1.511)**	**(1.629)**
Déficit dos exercícios		**(1.936)**	**(2.027)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (Em Milhares Reais)

	Patrimônio social	Déficit do exercício	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2021	**56.009**	**(3.033)**	**52.976**
Cisão parcial (nota 1b)	(41.444)	-	**(41.444)**
Incorporação à conta patrimônio social	(3.033)	3.033	-
Déficit do exercício	-	(2.027)	**(2.027)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**11.532**	**(2.027)**	**9.505**
Incorporação à conta patrimônio social	(2.027)	2.027	-
Déficit do exercício	-	(1.936)	**(1.936)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.505**	**(1.936)**	**7.569**

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro (Em Milhares de Reais)

	2022	2021
Déficit dos exercícios	**(1.936)**	**(2.027)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios	**(1.936)**	**(2.027)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro (Em Milhares Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Déficit do exercício	(1.936)	(2.027)
Ajustes por :		
Depreciação / amortização	257	350
Baixa líquida do ativo imobilizado	40	50
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-	16
Déficit do exercício ajustado	**(1.639)**	**(1.611)**
Variações nos ativos e passivos:		
Anuidades a receber	(458)	233
Contas a receber	299	(179)
Despesas antecipadas	(18)	(8)
Outros créditos	72	(177)
Realizável a longo prazo	9	(4)
Contas a pagar	17	1
Obrigações trabalhistas	71	100
Impostos e contribuições a recolher	5	-
Receitas antecipadas	53	140
	50	**106**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.589)**	**(1.505)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado de operação de cisão parcial	-	(2.170)
Aquisição de imobilizado / Intangível	(536)	(94)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(536)**	**(2.264)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(2.125)**	**(3.769)**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	2.976	5.101
No início do exercício	5.101	8.870
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(2.125)**	**(3.769)**

Notas explicativas consolidadas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional: (a) Objeto social: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora (ou simplesmente Instituto), C.N.PJ. 60.790.631/0001-83, fundado em 03 de março de 1950, é uma associação civil e religiosa, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional, que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. O Instituto atua na modalidade da Educação Básica, sendo portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Educação - MEC. O Instituto possui os principais registros sociais, que regulamentam a sua atuação social, sendo reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual (SP) pela Lei nº 7.580 de 05 de dezembro de 1962 e de Utilidade Pública do Município de São Paulo, pelo Decreto nº 8.906 de 30 de julho de 1970. **(b) Reestruturação organizacional do Instituto:** Em 27 de março de 2021 em Assembleia Geral Extraordinária foi deliberada e aprovada a Cisão Parcial do Instituto e consequente versão da parcela cindida à entidade Associação Padre José Allamano, entidade sediada na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Franklin do Amaral, 888, CEP 02479-001, bairro Vila Nova Cachoeirinha, inscrita no CNPJ 41.324.607/0001-04. Adicionalmente houve deliberação pela extinção das unidades Casa Jardim Consolata, C.N.P.J. 60.790.631/0003-45 e Casa José Allamano, C.N.P.J. 60.790.631/0011-55. Os efeitos da cisão parcial podem ser assim verificados:

Ativo	28/02/2021	Acervo contábil cindido	01/03/2021
Circulante	9.964	(2.170)	7.794
Não circulante	44.006	(39.274)	4.732
Total do ativo	**53.970**	**(41.444)**	**12.526**

Passivo	28/02/2021	Acervo contábil cindido	01/03/2021
Circulante	862	-	862
Patrimônio líquido	53.108	(41.444)	11.664
Total do passivo e patrimônio líquido	**53.970**	**(41.444)**	**12.526**

2. Base de Preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 R1 - Entidade Sem finalidade de Lucros e posteriores alterações, que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 21 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Instituto. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão inclusas nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Perdas estimadas para de créditos de liquidação duvidosa (PECLD); • Nota 6 - Depreciação do ativo imobilizado; e • Nota 9 - Provisão para contingencias. **3. Principais Políticas Contábeis: a. Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio da competência do exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos gratuitos. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos bancários de livre movimentação e investimentos financeiros demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **c. Anuidades escolares a receber:** Representam parcelas de mensalidades emitidas, porém não recebidas. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais). O valor da provisão para estimativa de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das mensalidades a receber **d. Despesas antecipadas:** Refere-se a pagamento antecipado de férias e apólice de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte. **e. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota 7, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. **f. Redução ao valor recuperável:** Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração do Instituto, não identificou indícios que pudessem gerar uma redução valor recuperável. **g. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização. **h. Passivos circulantes:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. **i. Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **j. Patrimônio social:** Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na nota 1.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Descrição	2022	2021
Caixa	83	134
Bancos conta movimento	79	79
Bancos conta poupança	7	24
Aplicações financeiras	2.807	4.864
	2.976	**5.101**

As aplicações financeiras que apresentam liquidez imediata e que possuem resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa, estão sendo classificadas como caixa e equivalentes de caixa. A composição das aplicações financeiras está demonstrada da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2022	2021
Banco do Brasil	Fundos de Investimentos	1.319	3.196
		1.319	**3.196**
Banco Itaú	CDB	299	616
Banco Bradesco	CDB	29	17
Banco do Brasil	CDB	1.159	1.035
		1.487	**1.668**
		2.806	**4.864**

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI, que acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários remunerados às taxas que se aproximam de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI, estando aplicados em instituições financeiras de primeira linha, como forma de diminuir eventuais riscos de perdas.

5. Anuidades Escolares a Receber:

Descrição	2022	2021
Anuidades a receber - do exercício	883	504
Anuidades a receber - exercícios anteriores	157	1.460
Anuidades a receber - Cobrança jurídica e acordos	1.309	-
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(1.090)	(1.163)
	1.259	**801**

As anuidades a receber do exercício foram substancialmente recebidas após o encerramento do exercício social

6. Imobilizado: (a) Composição:

Imobilizado	Taxa média de deprec. % a.a	Custo	Depreciação	2022 Saldo Líquido	2021
Terrenos	-	2.775	-	2.775	2.775
Imóveis	4%	3.461	(2.399)	1.062	1.201
Instalações	10%	125	(55)	70	136
Benfeitorias	-	575	-	575	82
Máquinas e equipamentos	10%	459	(353)	106	124
Aparelhos de som, vídeo e imagem	10%	207	(187)	20	25
Móveis e utensílios	10%	772	(687)	85	83
Equipamentos de informática	20%	505	(442)	63	81
Veículos	20%	394	(394)	-	7
Outras imobilizações	10%	274	(245)	29	32
		9.547	**(4.762)**	**4.785**	**4.546**

(b) Movimentação do imobilizado:

Descrição	2022	2021
No início do exercício	**4.546**	**44.126**
Aquisições	536	94
Depreciação	(257)	(350)
Baixa (liquida) por cisão parcial - Nota 1b	-	(39.274)
Baixa de bens do ativo imobilizado	(40)	(50)
No fim do exercício	**4.785**	**4.546**

7. Obrigações Trabalhistas:

Descrição	2022	2021
Salários e ordenados a pagar	228	226
Férias e encargos	307	270
Impostos e contribuições trabalhistas a recolher	211	179
	746	**675**

8. Receitas Antecipadas: As receitas antecipadas referem-se a parcelas de mensalidades de períodos subseqüentes, recebidas antecipadamente, registradas no passivo circulante e que serão reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência. **9. Provisão para Contingências:** A Administração do Instituto não tem conhecimento de contingências trabalhistas, cíveis ou tributárias, bem como de outras naturezas, que requeiram a constituição de provisão para futura perda. **10. Patrimônio Líquido: a. Patrimônio Social:** Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição. O resultado do período é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC N.º 1.409/12 que aprovou Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. **b. Dissolução ou extinção:** Na eventual possibilidade de enc